



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 6 dias do mês de Agosto de 2009, às 14:00, no Centro de Cultura, do município, SANTO ÂNGELO, Estado RS, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Paulo Renato Lemos, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Alvaro Secundino Queiros Lourenço - 10ª Circunscrição de Serviço Militar

Alvaro Uggeri - EMATER

Benoni Squizani - CDL

Bruno Walter Hesse - Prefeitura

Francisco Medeiros - Prefeitura Municipal

Isabelle Schneider - URI - Santo Angelo

João Batista Santos da Silva - Prefeitura Municipal

João Roberto Borin - IESA - CNEC

Leandro Zago - 1º Batalhão de Comunicações

Liliane Ferrazza Wilchen - Secretaria Municipal de Saúde

Luiz Carlos Dellepiane - SINDILOJAS

Mario Sergio Wolski - URI-Santo Angelo

Rafael Cantarelli - Escritório Técnico-Plano Diretor

Rafael Kusma - Tribunal de Justiça-Forum Santo Angelo

Sandra Maria Back Ferreira - Câmara de Vereadores

Sonia Lemos Contri - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SANTO ÂNGELO e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas Municipais

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Mapas Digitais

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

Novas Leis de delimitação do perímetro Urbano, Lei nº3026 de 02.01.2007 e Lei nº3304 de 28.07.2009.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Fornecimento das Leis pela Prefeitura.

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Secretaria de Educação, Secretaria Agricultura, CRPO Missões, CORSAN, RGE, COREDE Missões, 14ª CRE, secretaria da Saude, 10ª Circunscrição do serviço Militar.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.